



FALÊNCIA

Processo nº 1002568-91.2014.8.26.0127

3^a Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba/SP.

**MASSA FALIDA de SERVITRANS LOCAÇÕES E
TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE
TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "p" da Lei 11.101/2005)

DEZEMBRO DE 2019

MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP nº 135.527
CRC1SP nº 168.436/0-0
OAB/SP nº 424.626



INDÍCE

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
II. DOS VEÍCULOS ARRECADADOS.....	3
III. DAS AÇÕES DE RESTITUIÇÃO.....	4
IV. CONTA DE DESPESAS	4
V. DOS HONORÁRIOS DOS AUXILIARES - A PAGAR	5
a) Auxiliar - Dr. Guilherme Justino Dantas.....	5
VI. DAS CONTAS A RECEBER E ATIVOS A REALIZAR	5
VII. DA MOVIMENTAÇÃO DO CAIXA.....	6
VIII. DO SALDO DE CAIXA PROJETADO.....	7
IX. DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES.....	7
X. DO ENCERRAMENTO	9

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Conforme informado pelo Administrador Judicial, em razão da não localização dos livros contábeis das falidas, bem como, por falta de documentos, nenhum registro contábil foi efetuado após a cessão e transferência das cotas das empresas, ocorrida em 16/03/2015.
2. Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do art. 75 da Lei 11.101/05¹, e para que haja maior clareza na prestação de contas, os movimentos financeiros da Massa Falida estão sendo controlados por meio do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo mudar de acordo com a necessidade.

II. DOS VEÍCULOS ARRECADADOS (sucatas)

3. Conforme anteriormente informado, existiam veículos arrecadados em 3 (três) locais diferentes. Os veículos vinham sendo desmanchados e vendidos pelos sócios e pelo Depositário (administrador de fato) das falidas. De tais veículos restaram em posse da Massa Falida apenas sucatas que estão armazenados em dois pátios: (i) em Carapicuíba, na Av. Marginal da Aldeia, s/n esquina com Rua José Ítalo de Camargo; e (ii) Osasco, Rua Frei Egídio Laurent, 76, Osasco/SP.

4. Diante disso, o Administrador Judicial apresenta abaixo a relação das sucatas que restaram:

¹ **art. 75.** A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.

Parágrafo único. O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.



VEÍCULOS DISPENSADOS DE RESTITUIÇÃO PELO BRADESCO (SUCATAS)

Placas	Renavam	Chassis	Alienação
DAH-8677	851315739	9BVAN50A15E709780	Banco Bradesco S/A
JYH-5383	648513467	9BVN5A7A0TE654286	Banco Bradesco S/A
EGK-7267	178328189	8ATM2ARH09X068875	Bradesco Leasing S/A
CVP-6072	834365928	9BWBE72S34R429206	Bradesco Leasing S/A

III. DAS AÇÕES DE RESTITUIÇÃO

5. As ações de restituição dos bancos Bradesco (Processo nº 0006946-73.2015.8.26.0127) e Itaú (Processo nº 0005411-41.2017.8.26.0127) já foram julgadas, restando apenas a realização das restituições em dinheiro.

6. Na ação nº 1043280-10.2014.8.26.0100, distribuída pelo banco Safra, foi requerido o prazo suplementar de 30 dias para a tentativa de localização dos bens.

7. Após o decurso desse prazo, foi requerido que se aguarde a apreensão dos bens nos autos de busca e apreensão nº 0036897-62.2016.8.11.0041, tendo o MM. Juízo determinado que se aguarde por mais 6 meses para o cumprimento da medida.

IV. CONTA DE DESPESAS

8. As despesas mensais vêm sendo pagas pelo Administrador Judicial, restando o saldo residual informado na tabela abaixo:



DESPESAS - DEZEMBRO/2019

Processo nº: 1002568-91.2014.8.26.0127 - Falência

Empresa: Grupo Servitrans

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
30/11/2019	Saldo de Caixa - Novembro/2019			-230,00
	Despesas Dezembro/2019	0,00		-230,00
	Aluguel Pátio (out/18 a dez/19)	-3.500,00		-3.730,00
TOTAIS/SALDO - Dezembro/2019				-3.730,00

* O aluguel do Pátio está em atraso desde o mês 10/2018

V. DOS HONORÁRIOS DOS AUXILIARES - A PAGAR

9. Apresentamos a seguir, o saldo dos honorários a pagar aos profissionais que atuam em todos processos que tem como parte a Massa Falida:

a) **Auxiliar** - Dr. Guilherme Justino Dantas

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS AUXILIAR				
Data	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
31/12/2019	Honorários Dezembro/19	-2.000,00		-45.005,50

* Valores expressos em reais (R\$)

VI. DAS CONTAS A RECEBER E ATIVOS A REALIZAR

10. Seguem relacionadas as contas a receber, incluindo o saldo restante da alienação dos veículos, conforme item I, "a" deste relatório.

CONTAS A RECEBER – ESTIMATIVA	
Descrição	Valor
Bloqueio Judicial a Transferir	42.581,12
Saldo da Alienação de Veículos	0,00
Total (Estimativa)	42.581,12

Valores expressos em reais (R\$)



VII. DA MOVIMENTAÇÃO DO CAIXA

11. O Administrador Judicial apresenta abaixo o movimento do caixa da massa falida, desde a convolação em falência até o último dia do mês em referência.

CAIXA DISPONÍVEL - Contas 3900119300903/1500101332631				
Data	Movimento	Débito	Crédito	Saldo
31/10/2015	Saldo anterior			0,00
16/11/2015	Valor Recebido da Randon		204.428,18	204.428,18
05/02/2016	Pagamento de Honorários e Despesas	-45.976,82		158.451,36
01/03/2016	Saldo Banco Santander		8.331,16	166.782,52
01/03/2016	Saldo Banco Santander		392,92	167.175,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		10,00	167.185,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		944,03	168.129,47
05/04/2016	Venda de Sucatas		23.000,00	191.129,47
13/04/2016	Venda de Sucatas		20.000,00	211.129,47
22/04/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		201.129,47
05/05/2016	Juros + Correção conta 3900119300903		5.656,14	206.785,61
31/05/2016	Pagamento de Honorários	-46.672,00		160.113,61
13/06/2016	Depósito Anísio de Castro		15.000,00	175.113,61
04/07/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		165.113,61
23/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 01		27.014,00	192.127,61
24/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 11		21.164,00	213.291,61
25/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 12		2.056,50	215.348,11
26/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 03		15.840,00	231.188,11
28/09/2016	Ajuste de correção monetária a consolidar		3.569,12	234.757,23
29/09/2016	Veículos Alienados		14.840,00	249.597,23
05/10/2016	Veículos Alienados		30.000,00	279.597,23
06/10/2016	Veículos Alienados		36.783,00	316.380,23
11/11/2016	Pagamento de honorários	-14.400,00		301.980,23
12/12/2016	Pagamento de honorários	-15.000,00		286.980,23
18/12/2016	Reposição de Caixa para Pagamento de Despesas	-15.000,00		271.980,23
	Pagamento de Credores Trabalhistas	-106.186,79		165.793,44
16/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	167.913,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	170.033,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	172.153,44
15/02/2017	Veículos Alienados		2.120,00	174.273,44



Data	Movimento	Débito	Crédito	Saldo
20/03/2017	Veículos Alienados		2.120,00	176.393,44
	* Pagamento de Credores Trabalhistas	-11.009,88		165.383,56
12/04/2017	Valor Recebido da Randon		88.433,20	253.816,76
17/04/2017	Veículos Alienados		2.120,00	255.936,76
23/05/2017	Veículos Alienados		2.120,00	258.056,76
13/07/2017	Pagamento de Honorários	-18.000,00		240.056,76
13/07/2017	Reposição de Caixa para Pagamento de Despesas	-5.000,00		235.056,76
11/10/2017	Pagamento de Honorários	-200,00		234.856,76
11/09/2018	Reposição de Caixa para Pagamento de Despesas	-10.213,81		224.642,95
21/09/2018	Pagamento de Honorários	-16.994,50		207.648,45
Total (Caixa Disponível)				207.648,45

* Valores Expressos em reais (R\$) * Conforme art. 151 da Lei 11.101/05

VIII. DO SALDO DE CAIXA PROJETADO

12. Considerando o saldo atual do caixa, as contas a pagar e o valor estimado das contas a receber, apresentamos abaixo o saldo projetado.

SALDO PROJETADO	
Descrição	Valor (R\$)
Caixa Disponível	207.648,45
Saldo da Conta de Despesas	-3.480,00
Honorários a pagar	-43.005,50
Contas a receber - Estimativa	42.581,12
Total (Saldo Projetado)	203.744,07

* Valores expressos em reais (R\$)

IX. DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

13. O signatário apresentou o relatório previsto no art. 22, III, "e", da Lei 11.101/2005, apontando a responsabilidade civil e penal dos sócios da falida.



14. A Ação Declaratória da Responsabilidade dos Sócios (Processo nº 1005634-11.2016.8.26.0127), foi julgada procedente em sentença publicada no DJE em 13/06/2019, sendo determinada a arrecadação dos bens dos sócios das empresas para posterior realização de ativos. Houve a interposição de Embargos de Declaração, não acolhidos pelo MM. Juízo. Apesar de não ter se esgotado o prazo recursal, não há notícia sobre a eventual interposição de recurso.

15. O Edital contendo a relação de credores prevista no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05 foi publicada em 22/06/2017. O prazo para impugnações (art. 8º) encerrou-se em 06/07/2017.

16. Todos os documentos referentes a movimentação financeira, ora apresentada, estão disponíveis para consulta junto ao Administrador Judicial, mediante agendamento prévio.

17. O Administrador Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível a r. serventia do 3º Ofício Cível da Comarca de Carapicuíba - SP.

18. O Administrador Judicial, por meio da aba "Painel do Credor" em seu website: www.mgaconsultoria.com.br, mantém plataforma de informação aos credores e demais interessados, contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

19. O escritório do Administrador Judicial está à disposição para atendimento aos credores e demais interessados no e-mail: mga@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

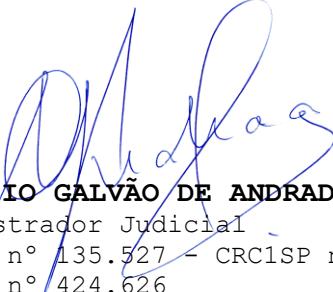
(...)



X. DO ENCERRAMENTO

20. **Nada Mais** - Dando por encerrado este trabalho, o signatário apresenta a Conta Demonstrativa da Administração referente ao mês de **dezembro de 2019**, nos termos do Art. 22, III, "p" da Lei 11.101/2005, estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

São Paulo, 10 de janeiro de 2020.



MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP nº 135.527 - CRC1SP nº 168.436/0-0
OAB/SP nº 424.626